

EDITAL N.º 14/26

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 9/91, sito na Rua Fernando Pessoa, da União das freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de **VÍTOR MANUEL TEIXEIRA CARVALHO**, na qualidade de proprietário do lote n.º 20.

O pedido consiste:

- Na retificação da área do lote de 875,00m² para 1732,28m²;
- Na divisão do lote n.º 20 em dois: Lote n.º 20 (860,89m²) e Lote n.º 20-A (871,39m²);
- Alteração do número de fogos passando de um para dois fogos

Lote n.º 20:

- Fixar a área do lote em 860,89m²;
- Fixar a área de implantação em 178,43m²;
- Fixar a área total de construção em 298,77m²;
- 2 pisos (cave e rés do chão);
- h fachada – 7,54m;
- 1 fogo
- Área total de impermeabilização – 528,37m² (349,94m² + 178,43m²);

Lote n.º 20-A:

- Fixar a área do lote em 871,39m²;
- Fixar a área de implantação em 145,20m²;
- Fixar a área total de construção em 224,10m²;
- 2 pisos (cave e rés do chão);
- h fachada – 7,54m;
- 1 fogo;
- Execução de uma piscina com o polígono de implantação de 36,96m²;
- Área total de impermeabilização – 349,56m² (167,40m² + 145,20m² + 36,96m²);

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 394/26 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 14 de abril de 2026

O Vereador do Urbanismo,